



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo - Divisão de Processamento de Autos
Telefone: (65)3617-3789
E-mail: depto.administrativo@tjmt.jus.br

CONVÊNIO N. 4/2018 CIA 0134761-92.2017.8.11.0000

**DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONVÊNIO N. 4/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE MATO
GROSSO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, E O MUNICÍPIO DE
ÁGUA BOA/MT.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com sede no Centro Político Administrativo - Palácio da Justiça, Rua C, S/N, Caixa Postal 1.071, Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535.606/0001-10, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n. 239043-8 SESP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, doravante designado **CONCEDENTE** e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT**, com sede na Avenida Planalto, nº 410, Bairro Jardim Planalto - CEP 78.635-000 – Água Boa/MT, e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br, telefone (66) 3468-6432, inscrito no CNPJ sob o n. 15.023.898/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, portador da Carteira de Identidade n. 2798934-8 SESP/MT, e inscrito no CPF sob o n. 928.476.760-15, doravante denominado **CONVENENTE**, considerando as prescrições contidas na Lei n. 8.666/1993 e, no que couber, o Decreto Estadual n. 5.126/2005; na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n. 03/2016 e na Resolução n. 114/2010/Conselho Nacional de Justiça, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N. 4/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sétima (Da Vigência), item 7.1. do Convênio originariamente firmado entre as partes..



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo - Divisão de Processamento de Autos
Telefone: (65)3617-3789
E-mail: depto.administrativo@tjmt.jus.br

CONVÊNIO N. 4/2018 CIA 0134761-92.2017.8.11.0000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a a Cláusula Sétima (Da Vigência), item 7.1, prorrogando o prazo de vigência do Convênio por mais 40 (quarenta) dias, com início na data de 04/10/2023 e encerramento em 13/11/2023, nos termos da Lei n. 8.666, de 1993;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento o Conveniente, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei n. 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado em conformidade, as partes firmam o presente Termo de Aditamento ao Convênio 4/2018.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2023.

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
CONVENIENTE

Senhor **MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**
Prefeito do Município de Água Boa
CONVENIADO